

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

DECRETO N° 279 DE 01 DE AGOSTO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA  
NO VALOR DE R\$ 79.825,57.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 141, de  
15 de dezembro de 1999,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a  
suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 79.825,57  
(setenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos):

## Poder Executivo

I - Gabinete do Prefeito

- 3113.01

07.0212.002 - Manutenção do Setor

R\$ 2.000,00

Secr. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo

1 - Depto de Educação

1.01 - Ensino Fundamental

5 - 3111.01

02.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 7.500,00

8 - 3113.01

02.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 2.250,00

8 - 3120.01

042.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 9.000,00

1 - 3132.01

02.1882.008 - manutenção do Setor

R\$ 3.000,00

7 - 4110.01

042.1881.003 - Constr. Rep. Adapt. Prédios da Escola

R\$ 2.000,00

1.02 - Ensino Fundamental

6 - 3111.01

042.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 17.300,00

9 - 3113.01

02.1882.008 Manutenção do Setor

R\$ 4.000,00

5 - 3132.01

042.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 600,00

5 - 4110.01

042.1881.003 - Constr. Rep. Adapt. Prédios Escola

R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Estado de São Paulo

03 - Merenda Escolar	
3111.01	
2.1882.009 - Manutenção do Setor	R\$ 2.193,00
2 - Depto de Esportes	
3113.01	
3.2242.011 - Manutenção do Setor	R\$ 601,18
3 - Depto de Cultura e Turismo	
3132.01	
3.2472.012 - Manutenção do Setor	R\$ 500,00
5 - Secr. Munic. Saúde e Assist. Social	
5.1 - Depto de Saúde	
3113.01	
5.1.4282.013 Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
3120.01	
5.1.4282.013 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
5.2 - Depto de Assistencia Social	
3120.01	
5.2.1.4862.014 Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
3132.01	
5.2.1.4862.014 - Manutenção do Setor	R\$ 8.000,00
6 - Secr. Mun. de Obras e Serviços	
6.2 - Depto de Obras	
3120.01	
6.2.1.58.5752.016 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
3120.02	
6.2.1.60.3282.017 - Manutenção do Setor	R\$ 8.500,00
3132.01	
6.2.1.58.5752.016 - Manutenção do Setor	R\$ 2.381,39
7 - Secr. Mun. Agric. e M. Ambiente	
7.1 - Depto de Obras e Serviços	
3113.01	
7.1.4.1032.020 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente complementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

Poder Executivo	
01 - Gabinete do Prefeito	
3111.01	
07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 4.000,00





Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Estado de São Paulo

- 3120.01	
7.02.12.002 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
2 - Assessoria Técnica	
3 - 3132.01	
07.0212.003 - Manutenção do Setor	R\$ 500,00
Secr. Mun. Administração e Finanças	
1 - Gabinete	
7 - 3120.01	
3.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
3 - 3132.01	
08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
2 - Depto de Contabilidade	
4 - 3132.01	
08.0322.006 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
Secr. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
1.02 - Ensino Fundamental	
2 - 3120.01	
42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 7.000,00
1.04 - Educação Infantil	
2 - 3111.01	
42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
2 - 3113.01	
42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
5 - 3120.01	
42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
8 - 3132.01	
42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
2 - Depto de Esportes	
10 - 3120.01	
146.2242.011 - Manutenção do Setor	R\$ 301,18
3 - Depto de Cultura e Turismo	
15 - 3120.01	
148.2472.012 - Manutenção do Setor	R\$ 5.550,00
18 - 3132.01	
148.2472.012 - Manutenção do Setor	R\$ 3.043,00
Secr. Mun. Saúde e Assistência Social	
01 - Depto de Saúde	
10 - 3111.01	
175.4282.013 - Manutenção do Setor	R\$ 20.750,00



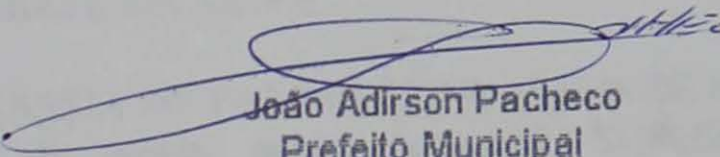
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Estado de São Paulo

6 - 3132.01		
75.4282.013 - Manutenção do Setor		R\$ 2.000,00
2 - Depto da Assistência Social		
3 - 4120.01		
81.4861.014 - Aquis. Veic. Equip. Mób. e Uten.		R\$ 1.800,00
Secr. Mun. de Obras e Serviços		
1 - Depto Limpeza Pública		
6 - 3111.01		
60.3252.015 - Manutenção do Setor		R\$ 4.100,00
9 - 3113.01		
60.3252.015 - Manutenção do Setor		R\$ 2.400,00
12 - Depto de Obras		
7.0 - 4110.04		
58.5751.020 - Ext. Rede Elet. Ilum. V. Mercúrio		R\$ 2.000,00
8.3 - 4110.05		
58.3281.021 - Constr. Praças Área Lazer Rep.		R\$ 1.000,00
13 - Depto do Cemitério		
3.5 - 3120.01		
60.3282.018 - Manutenção do Setor		R\$ 4.000,00
6.1 - 4110.01		
60.3281.24 - Aquis. de Imóveis		R\$ 1.381,39
14 - Depto Serv. Estr. Rod. Municipal		
2.9 - 4120.01		
88.5341.027 - Aquis. Veic. Máq. Ferr. e Uten.		R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

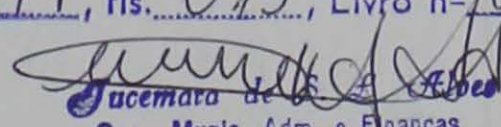
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de agosto de 2000.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
279, fls. 013, Livro nº 001

  
Jacemara de S. Alves  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP